

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 87/2022

ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.10.02, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SEINFRA-SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO: 16/2022

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 88/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV À CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I (MODELO DE NEGÓCIO).

PORTARIAS: 125/2022

NOMEIA O DIRETOR GERAL DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC).

PORTARIAS: 126/2022

NOMEIA DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC).

PORTARIAS: 127/2022

ALTERA A COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 128/2022

ALTERA A CCIH – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 129/2022

NOMEIA A FARMACÊUTICA ASSISTENTE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL E VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 130/2022

ALTERA A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573 -** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

PORTARIAS: 131/2022

ALTERA A EQUIPE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 132/2022

ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DO "PROGRAMA PREVINE BRASIL" DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 133/2022

ALTERA O COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL.

PORTARIAS: 134/2022

EXONERA A OUVIDORA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

DECRETO: 45/2022

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES ESCOLARES NAS MODALIDADES DE ENSINO PRESENCIAL E HÍBRIDO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 46/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO BENEFICIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E MORADIA DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL QUE TRATA A LEI Nº 686/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 47/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE TRATA A LEI Nº 688/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 87/2022

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 22022501-SEINFRA, DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESÃO PA 02/2022-SEINFRA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21.15.01/SRP, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.15.01-PE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI OBJETO: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.10.02, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SEINFRA-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA É REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (H/M) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR GLOBAL: R\$ 697.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO AGUIAR NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO VIÇOSA DO CEARÁ/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 16/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 -SEAG, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 17 de março de 2022, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 09:00h, a disputa de lances será a partir das 11:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 03 de março de 2022, Flávia Maria Carneiro da Costa, Pregoeira.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 88/2022

O DIRETOR EXECUTIVO / VIÇOSA-PREV DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008264/2022.P, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02/2022-RPPSV. UNIDADE ADMINISTRATIVA: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 VICOSA PREV - FUNDO DE PREVIDENCIA 09 272 0037 2.145 GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO VIÇOSA PREV. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV À CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I (MODELO DE NEGÓCIO) VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA — DATAPREV S.A, CNPJ 2.422.253/0001-01. ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO NETO DE OLIVEIRA, SAULO MILHOMEM DOS SANTOS. ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ELIAS SILVA DE OLIVEIRA. VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2022. JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA DIRETOR EXECUTIVO / VIÇOSA-PREV

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 125/2022

PORTARIA Nº 125/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia o Diretor Geral de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573 -** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946



aDOM Página(s



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Decreto Municipal Nº 005/2022, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de Servidores ocupantes de cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 151/2021, de 29 de março de 2021;

Art. 2º - Nomear Edinaldo Gomes de Souza, enfermeiro, CPF: ***.353.788-**, COREN/CE: 487.823, para exercer a função de Diretor Geral de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC). Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 126/2022

PORTARIA Nº 126/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Diretor Geral Administrativo do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Decreto Municipal Nº 005/2022, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de Servidores ocupantes de cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Odilia Campos Passos, enfermeira, CPF: ***.266.537-**, COREN/CE: 15844, para exercer a função de Diretor Geral Administrativo do Hospital e Maternidade Municipal de Vicosa do Ceará (HMMVC).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 127/2022

PORTARIA Nº 127/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Comissão de Revisão de Prontuários no âmbito do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Resolução CFM nº 1638/2002 estabelece: "Art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica", e; Considerando a Resolução CFM nº 1638/2002 estabelece: "Art. 4º - A Comissão de que trata o artigo anterior será criada por designação da Direção do estabelecimento, por eleição do Corpo Clínico ou por qualquer outro

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573 -** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

método que a instituição julgar adequado, devendo ser coordenada por um médico"; RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria N° 090/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - ALTERAR a composição da Comissão de Revisão de Prontuários, composta dos membros abaixo indicados:

- 1. Katerina Guzmán González Médica CPF: ***.015.661-** CRM: 18.762
- 2. Daniele do Nascimento Sena Pereira Enfermeira CPF: ***.208.913-** COREN 412075
- 3. Renato Guilherme Pereira Agente Administrativo CPF: ***.407.333-**
- 4. Cinthya Fernandes Pinheiro Assessor específico CPF: ***.639.233-**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 128/2022

PORTARIA Nº 128/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Portaria do M.S nº 196, de 24 de junho de 1983, instituiu a implantação de Comissões de Controle de Infecção Hospitalar em todos os hospitais do país, independentemente de sua natureza jurídica, e; Considerando a Portaria MS 2.616/98, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país, em substituição a Portaria MS 930/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 152/2021, de 29 de março de 2021;

- Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, composta dos membros abaixo indicados:
- Presidente (Membro executor) Francisco Macedo Sousa CPF: ***.281.163-** COREN: 93492
- Serviço Médico (Membro executor) Katerina Guzman Gonzalez CPF: ***.015.661-** CRM: 18.762
- Representante da Administração (Membro executor) Odilia Campos Passos CPF: ***.266.537-**, COREN/CE: 15844
- Serviço de Enfermagem (Membro consultor) Matheus Eduardo Passos Fontenele CPF: ***.534.933-** COREN: 499870
- Técnica de Enfermagem (Membro executor) Tamires Rocha Alves CPF: ***.833.693-** COREN: 1270500
- Serviço de Nutrição e Dietética (Membro consultor) Eliete Maria de Araújo CPF: ***.801.203-** CRN6: 2321
- Representante da Farmácia (Membro consultor) Maria Carliane Carvalho Batista CPF: ***.928.933-** CRF/CE: 6161
- Serviço de Lavanderia e Higienização (Membro executor) Maria Francione da Rocha CPF: ***.912.483-**.
- Secretaria Claudiana Cardoso Magalhães CPF: ***.042.603-**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573 -** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946

aDOM Página(s) 6 de 13



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 129/2022

PORTARIA Nº 129/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Farmacêutica Assistente da Farmácia Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal e Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 093/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Nomear a farmacêutica Maria Carliane Carvalho Batista, CPF: ***.928.933 -**, CRF-CE 6161, para exercer o cargo de Farmacêutica Assistente (Assistência Técnica – AT) da Farmácia Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 130/2022

PORTARIA Nº 130/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem – CEE nas instituições com Serviços de Enfermagem, e;

CONSIDERANDO que os integrantes designados na Comissão de Ética de Enfermagem devem desempenhar suas atividades em caráter honorífico e prestar atividades de relevância ao serviço de enfermagem da instituição a que pertencem, e;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos que possam desencadear apurações de infrações éticas;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 089/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Alterar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem, composta dos membros abaixo indicado:

- 1. Almerinda de Lourdes Gomes Fontenelle Enfermeira CPF: ***.758.963-** COREN: 412070.
- 2. Matheus Eduardo Passos Fontenele Enfermeiro CPF: ***.534.933-** COREN: 499870.
- 3. Josevânia Aline de Sampaio Arruda Enfermeira CPF: ***.699.473-** COREN: 235498.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573 -** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

- 4. Eridam Nojosa Silva Técnica de Enfermagem CPF: ***.508.333-** COREN: 677059.
- 5. Tamires Rocha Alves Técnica de Enfermagem CPF: ***.833.693-** COREN: 1270500.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 131/2022

PORTARIA Nº 131/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a equipe de Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 114/2021, de 09 de março de 2021;

Art. 2º - Alterar a composição da equipe de Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, composta dos membros abaixo indicado:

- Climério Xavier Martins Médico Auditor/Autorizador CPF: ***.709.223-** CRM 6261.
- Juliano Figueira Fontenele Coordenador do Controle e Avaliação CPF: ***.944.883-**.
- Louise Sousa Mapurunga Controlador Específico do Sistema de Informações do SUS CPF: ***.161.443-**.
- Maria Claudeneide de Oliveira Tavares Coêlho Coordenadora da Central de Marcação e Regulação CPF:
 ***.124.963-**.
- Francisca Germana Carvalho Costa Assistente Administrativo CPF: ***.280.653-**.
- Marta Cristina Teixeira Assistente Administrativo CPF: ***.740.923-**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 132/2022

PORTARIA Nº 132/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Comissão de Avaliação de Indicadores do Incentivo Variável por Desempenho do "Programa Previne Brasil" do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 236/2021, de 02 de junho de 2021;

Art. 2º - Alterar a Comissão de Avaliação de Indicadores do Incentivo Variável por Desempenho do "Programa Previne Brasil" do município de Viçosa do Ceará, composta dos membros abaixo indicados:

- Geislane Malry Pereira Sírio Magalhães CPF: ***.988.043-**.
- Juliano Figueira Fontenele CPF: ***.944.883-**.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573 -** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

Louise Sousa Mapurunga - CPF: ***.161.443-**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 133/2022

PORTARIA Nº 133/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando à necessidade de investigar e avaliar os óbitos infantis e maternos; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 153/2021, de 29 de março de 2021.

Art. 2º - Alterar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno -Infantil, composta dos membros abaixo indicados:

- Rannieri Egidio Rolim de Sousa Médico Ginecologista/Obstetra CPF: ***.395.353-** CRM 14458.
- Helena de Freitas Dias Médica Pediatra CPF: ***.162.963.** CRM: 8236.
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Enfermeira Diretora Geral do Departamento de Atenção Primária -CPF: ***.617.763-** - COREN-CE 81.467.
- Karla Sousa Viana Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica CPF: ***.882.203-** COREN: 133867.
- Edinaldo Gomes de Souza Enfermeiro Diretor de Enfermagem do HMMVC CPF: ***.353.788-**, COREN/CE: 487.823
- Josevânia Aline de Sampaio Arruda Enfermeira Obstetra Hospital Municipal CPF: 014.699.473-66 COREN:
- Katerina Guzman Gonzalez Médica Diretora Clínica do HMMVC CPF ***.015.661-** CRM:18.762.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 134/2022

PORTARIA GAB Nº 134/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a Ouvidora Municipal da Saúde do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 048/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Exonerar Daniela Rufino da Cunha, CPF: ***.058.313 -**, da função de Ouvidora Municipal da Saúde do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573-** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 28 de fevereiro de 2022. Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 45/2022

DECRETO N° 045/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre as atividades escolares nas modalidades de ensino presencial e híbrido na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências."

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 061, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde pública no âmbito do município de Viçosa do Ceará para prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no Estado do Ceará e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022 , que mantém as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, dentre as quais a possibilidade de ação de medidas sanitárias específicas nas atividades escolares para menores de idade igual ou inferior a 11(anos);

CONSIDERANDO a melhoria nos índices epidemiológicos de contaminação pelo novo coronavírus no Município de Viçosa do Ceará e a necessidade de adequação das medidas de isolamento social, notadamente nas atividades escolares;

DECRETA:

- **Art. 1º** A partir de 07 de março de 2022 as aulas na rede pública municipal serão na modalidade presencial para todos os estudantes do ensino fundamental II, e para os estudantes do 2º e 5º anos do ensino fundamental I, e serão na modalidade de ensino híbrido para estudantes do ensino infantil e do 1º, 3º e 4º anos do ensino fundamental I.
- **Art. 2º** Será admitida nas aulas de modalidade de ensino híbrido a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de alunos por classe das unidades escolares, em sistema de revezamento semanal.
- **Art. 3º** As atividades escolares presencias deverão observar todas as regras e normas municipais, estaduais e federais de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid -19.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se o Decreto Municipal nº 019/2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 46/2022

DECRETO Nº 046/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573-** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946



aDOM

Página(s) 10 de 13



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

"Dispõe sobre o reajuste do beneficio de auxílio -alimentação e moradia dos profissionais que trabalham no Projeto Mais Médicos para o Brasil que trata a Lei nº 686/2017 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo do art. 70, VI da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará e o Parágrafo Único do art. 5º da Lei 686/2017;

Considerando o preconizado na Lei nº 686/2017, que autoriza o reajuste dos benefícios aos servidores do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

Considerando a necessidade de atualização dos benefícios de Auxílio -moradia, condomínio, energia elétrica e internet e Auxílio-Alimentação pelo indexador previsto no Parágrafo Único do art. 5º da Lei 686/2017 (INPC).

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fixa em R\$ 1.029,95 (hum mil, vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) o valor do Auxílio -moradia, condomínio, energia elétrica e internet; e fixa em R\$ 1.544,92 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) o Auxílio-Alimentação que trata a Lei 686/2017.
- **Art. 2º-** O valor do reajuste corresponde a aplicação do INPC do período nos termos do Parágrafo Único do art. 5º da Lei 686/2017, e os seus efeitos financeiros retroagem à 01 de fevereiro de 2022.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 47/2022

DECRETO Nº 047/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre o reajuste do benefício de Auxílio-Alimentação dos profissionais da Saúde que trata a Lei nº 688/2017 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, VI d0a Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e Parágrafo Único do art. 2º da Lei 688/2017:

Considerando, o preconizado na Lei 688/2017, que instituiu o Auxílio -Alimentação aos servidores das Equipes do NASF - Núcleo de Apoio à saúde da família, PSF - Programa de Saúde da Família e Agente de Combate às Endemias;

Considerando a necessidade de atualização do Auxílio-Alimentação pelo indexador previsto no Parágrafo Único do art. 2º do citado diploma legal (INPC).

DECRETA:

Art. 1º - Fixa em R\$ 18,03 (dezoito reais e três centavos) o valor financeiro do Auxílio – Alimentação para os servidores das Equipes do NASF - Núcleo de Apoio à saúde da família, PSF – Programa de Saúde da Família e Agente de Combate às Endemias.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573-** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando -se as disposições em contrário, salvo os efeitos financeiros que retroagem à 01 de fevereiro de 2022. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573-** em 04/03/2022 10:02:56 - IP com n°: 192.168.10.37 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=946





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMXV de 4 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho

Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho

Vice-Prefeito(a)

- Adriano Silva dos Santos Secretaria de Administração Geral
- Antônio José Sousa de Morais
 Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência
Social(viçosa Prev)

- Adriano Silva dos Santos
 Secretaria de Desporto e Lazer
- Willia Maria Oliveira de Andrade Secretaria de Educação
- Gilton Barreto de Castro
 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
 Ambiente

Adriano Rocha da Silva Secretaria de Saúde

- Maria Neide Pereira da Silva
 Secretaria da Cidadania e Promoção
 Social
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
 Secretaria de Finanças
- Renato Andrade Gurgel
 Gabinete do Prefeito
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
 Secretaria de Logística e Estratégia
 Administrativa
- Pedro da Silva Brito
 Secretaria Geral de Infraestrutura

